

**PORTARIA N° 197, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS IVAIPORÃ**, Onivaldo Flores Júnior, no uso de suas atribuições, tendo em vista as competências que lhe são conferidas pela Portaria/Reitor n° 534, de 13 de novembro de 2012 e Resolução 01/2012, Artigo 19:

Considerando a Portaria n° 1448 de 16 de novembro de 2017, que estabelece os procedimentos para a Tomada de Contas dos Almojarifados das unidades do IFPR no exercício de 2017.

Parágrafo Único – A Tomada Anual de Contas do Almojarifado é obrigatória de acordo com o artigo 88 do Decreto-Lei n° 200 de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º As Comissões de Tomada de Contas deverão realizar no período de 18 a 20 de dezembro, a Tomada de Contas do Almojarifado, tendo por base o saldo final do RMA na data de 15 de dezembro, conforme disposto no Art. 3º, caput.

RESOLVE:

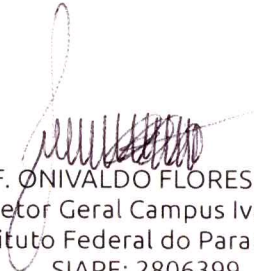
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Tomada de Contas do Almojarifado 2017, para levantamento do inventário de material de consumo da unidade, levando em consideração os prazos estipulados pela Portaria n° 1448 de 16 de novembro de 2017.

**Daniele de Oliveira – SIAPE: 2160021**

**Paulo Sérgio Carnicelli – SIAPE: 1895061**

**Giancarlo da Rocha Fernandes – SIAPE: 1089463**

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

  
PROF. ONIVALDO FLORES JUNIOR  
Diretor Geral Campus Ivaiporã  
Instituto Federal do Paraná IFPR  
SIAPE: 2806399